



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1130

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este parlamentar foi procurado por mães que diariamente levam seus filhos ao Centro de Educação Infantil Profª Erasmina Celi Gobette, localizado na Avenida Mário Barbiéris nº 470, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab 1), situada ao lado da Capela Ana Rosa.

O referido centro é de grande relevância para a comunidade, pois desempenha papel essencial na educação e no apoio às famílias do bairro e das regiões adjacentes. Entretanto, as mães e responsáveis enfrentam sérias dificuldades no acesso à unidade, uma vez que a entrada mais próxima à escola se dá exclusivamente por meio de uma escada (conforme fotos anexas). Tal situação impõe obstáculos significativos às mães com crianças de colo, às que utilizam carrinhos de bebê, bem como às pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo a segurança e a dignidade de todos que frequentam o local.

Diante dessa demanda legítima, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, para que providencie a construção de uma rampa de acesso ao CEI Profª Erasmina Celi Gobette, a fim de garantir a acessibilidade e mobilidade adequadas a todos, particularmente, as mães cujas crianças pertencem a referida CEI.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de dezembro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

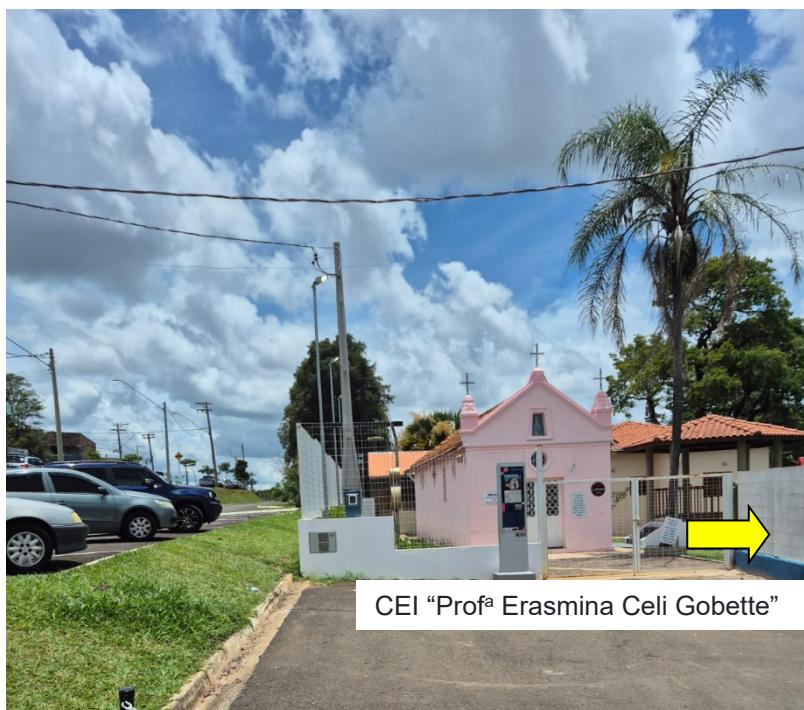
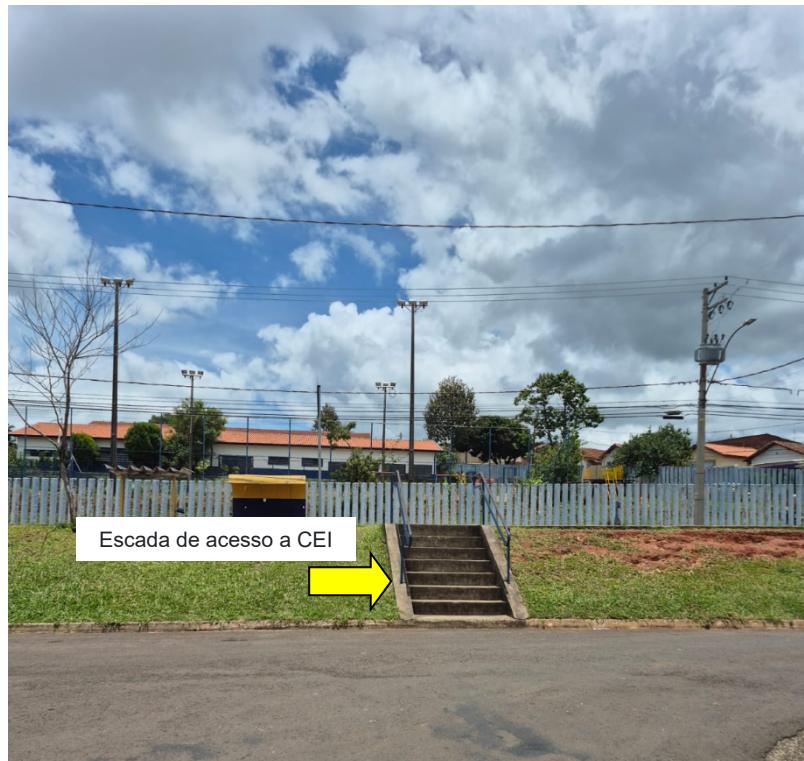
JFOJ/jvkp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº1130/2025].





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5M73-G2M9-U5YR-JJZ4>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5M73-G2M9-U5YR-JJZ4

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de dezembro de 2025

Botucatu, 22 de dezembro de 2025